

ATO Nº. 0108/2021.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
094/2018 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS REFERENTE AO
CHAMAMENTO PÚBLICO DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **EDUARDO FRANCISCON - ME**, denominada como **CONTRATADA** inscrita no CNPJ sob nº 26.089.627/0001-54, empresa estabelecida na cidade de Chapeco/SC, sito na Rua Genova, nº 50, Complemento Letra E APT 401, Bairro Presidente Medici, CEP: 89.801-115, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representado neste ato, por seu Representante Legal Sr. **EDUARDO FRANCISCON**, cédula de identidade nº 7009813457 SJS/RS e CPF nº 004.801.040-50, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Altera, no contrato especificado, a CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR CREDENCIADO, Parágrafo único incluindo o item 4, conforme descrição a seguir:

4 – O CIRENOR cobrará tarifa de credenciamento mensal das empresas na proporção de 1% (um por cento), sobre o faturamento bruto mensal das mesmas junto ao Consórcio, cujos valores serão descontados diretamente da fatura, conforme Resolução nº 002/2021.

O presente ato entra em vigor em 01 de abril de 2021.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 16 de março de 2021.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

Eduardo Franciscon.
Eduardo Franciscon - ME,
Contratada.

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45